



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

ATA DE REUNIÃO

COLEGIADO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em sala virtual do Google Meet, os docentes: Paulo Eduardo Benites de Moraes (coordenador), Andréa Moraes da Costa, Fernando Simplício dos Santos, Gracielle Marques, Hélio Rodrigues da Rocha, Heloísa Helena Siqueira Correia, Iza Reis Gomes Ortiz, Juliana Bevilacqua Maioli, Larissa Gotti Passinatti, Mara Genecy Nogueira Centeno, Miguel Neneve, Sonia Maria Gomes Sampaio, o técnico do Programa Welisson de Oliveira Alencar Nascimento e as representantes discentes Adriana Sà Marques (T - 2019.2), Elysmeire da Silva Oliveira Pessoa (T - 2019.1), Juliana Freitas Budin Ferreira (T - 2021) e Renata Batista da Silva (T - 2020), a fim de deliberarem os pontos de pauta definidos para esta reunião. **Docentes que justificaram a ausência:** Dennys da Silva Reis, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina (**férias**), Osvaldo Copertino Duarte, Pedro Manoel Monteiro. O Prof. Paulo Benites passou ao Colegiado os seguintes **informes:** **a)** A coordenação do PPGMEL participará, a convite da PROPESQ, de uma reunião presencial com o Presidente do CNPq no Auditório da Biblioteca Central da UNIR no dia 30/11/2021; **b)** A coordenação do PPGMEL participará, no dia 06/12/2021, às 15:00h, de uma Live de Lançamento dos E-book publicados pela EDUFRO, organizados pelos professores “Andréa Moraes, Gracielle Marques, Osvaldo Copertino e Paulo Benites”; **c)** A comissão do SEDA concluirá essa semana os trabalhos de organização pós seminário, incluindo nestes, liberação de declarações para ouvintes no SIGAA, além de elaboração de declarações de participação para os mediadores e debatedores. Logo após os informes foram apresentados os pontos de pauta de discussão: **1º ponto de pauta** - Portaria 190/CAPES – foi informado e debatido os prazos para a coleta e preenchimento de dados na plataforma Sucupira, para o quadriênio(2021/2024) e solicitado, cordialmente, aos docentes, o levantamento das informações com antecedência. **2º ponto de pauta** - Prorrogação de Prazo de Qualificação Turma 2019.2 – foram apresentados os pedidos das discentes: *Suelen da Costa Silva*, 30/11/2021, Profa. Iza Reis; *Jacimara Nascimento Von Dollmger*, Fev/2022, Profa. Andréa Moraes. O colegiado APROVOU os pedidos. **3º ponto de pauta** - Aprovação de Bancas por “Ad referendum” – foram apresentados os pedidos de: *ADRIANA DE SÁ MARQUES* (T – 2019.2), 22/11/2021, **Qualificação**, Profa. Fátima Molina; *QUELMO DA SILVA LINS* (T – 2019.1), 16/11/2021, **Defesa**, Prof. Helio Rocha. O colegiado APROVOU os pedidos. **4º ponto de pauta** - Aprovação de Estágio de Docência – a Profa. Gracielle Marques, apresentou os pedidos de estágio em docência na disciplina “Literatura Ocidental”, no curso “Letras Inglês”, de 10.12.2021 à 25.03.2022 dos seguintes discentes: *José Maiko Farias Amim* e *Juliana Freitas Budin Ferreira*, bolsistas CAPES/FAPERÓ. O colegiado APROVOU os pedidos. **5º ponto** – Disciplinas e seus respectivos docentes para o **Semestre 2021.2** – foi definido: *Linha 1* – Disciplinas: Correntes críticas (Docente: Osvaldo Copertino ); Literatura, cultura e sociedade (Docente: Iza Reis); *Linha 2* – Disciplinas: Narrativas, fronteiras e migrações (Docentes: Mara Centeno e Sonia Sampaio); Literatura, memória e identidade (Larissa Gotti e Sonia Sampaio). **6º ponto de pauta** – Pedido de aprovação de Relatório Final de estágio de Pós-Doutorado – foi apresentado pelo Prof. Fernando Simplício o relatório final de Estágio de Pós-Doutorado na UNIR, por ele supervisionado, do Prof. Dr. Roberto Mibieli, iniciado em 09/12/2020 e encerrando-se em 09/12/2021. O colegiado APROVOU o relatório e homologou a conclusão das atividades. **8º ponto de pauta** – Escolha de novo vice-coordenador – foi informado a manifestação de interesse do Prof. Fernando Simplício em assumir a vice-coordenação. O colegiado votou e APROVOU por unanimidade a nova vice-coordenação. - Nada mais havendo a constar, encerro esta ata que será assinada por mim, Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (coordenador), seguido da assinatura dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Docente**, em 01/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 01/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, Docente**, em 01/12/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 01/12/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BATISTA DA SILVA, Secretária Executiva**, em 01/12/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 01/12/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 01/12/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL NENEVE, Docente**, em 01/12/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 01/12/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, Docente**, em 01/12/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Freitas Budin Ferreira, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Reis Gomes Ortiz, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Sá Marques, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELYSMEIRE DA SILVA DE OLIVEIRA PESSÔA, Usuário**



**Externo**, em 01/12/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, Docente**, em 05/12/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE MARQUES, Docente**, em 09/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Docente**, em 09/12/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827552** e o código CRC **642D0896**.